



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>EDITAL - CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</i>	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	8



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI – PR.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2026, publicado no diário oficial do município dia 25 de junho de 2026 edição nº 1375, bem como, com base no Edital nº. 01/2026, considerando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA os candidatos classificados no anexo I deste edital, para se apresentar em 15(quinze) dias corridos (22/07/2026 à 05/08/2026), conforme a lei 228/2023 de 25 de Outubro de 2023, art. 48 §2º, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboti, sito à Praça Minas Gerais, 175, Centro da cidade de Jaboti – PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO

Todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia legível para conferência, exceto aqueles emitidos eletronicamente e que possuam assinatura digital válida.

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes. Para dependentes menores de 14 (quatorze) anos, apresentar também atestado de vacinação atualizado e declaração de matrícula e frequência escolar. Para dependentes de até 21 (vinte e um) anos, apresentar declaração de matrícula em instituição de ensino, quando aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 1

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1402/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389



- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho.
- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal- anexo II deste edital;
- 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso- anexo III deste edital.
- 18) Declaração de Rendas e Bens, anexo IV deste edital;
- 19) **Todas as certidões de antecedentes criminais descritas abaixo, deverão ser entregues e caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa.**
 - a) JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL- 4ª região (Criminal/Fins Eleitorais): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) JUSTIÇA FEDERAL CIVIL (4ª região); solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) JUSTIÇA ESTADUAL (Criminal/Civil/Penal) - A ser retirada no Cartório Distribuidor do Fórum da cidade que reside;
 - d) POLÍCIA FEDERAL; solicitar pelo link:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - e) QUITAÇÃO ELEITORAL; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#?id=1784307721299>
 - f) CRIMES ELEITORAIS; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#?id=1784307721299>
- 20) Extrato do CNIS - a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos Vínculos e Contribuições.
- 21) Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL, link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389



DOS EXAMES ADMISSIONAIS:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia médica pelos candidatos:

a) Hemograma Completo	i) Protoparasitológico
b) Glicemia	j) Gama GT
c) VDRL	l) TGO
d) Perfil lipídico	m) TGP
e) Uréia	n) Hemoglobina glicada
f) Creatinina	o) Raio x - Tórax (com laudo)
g) HIV	p) Eletrocardiograma (com laudo)
h) Urina parcial	

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 15 (quinze) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Prefeitura Municipal de Jaboti/PR, 20 de julho de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Enfermeiro(a) Hospitalar		
Candidato(a):	Inscrição:	Classificação
Ediléia da Rosa Gonçalves	5454	1º - Ampla Concorrência
Bruna Leticia De Oliveira	4550	2º - Ampla Concorrência



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389



ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026 – PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público. Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Jaboti/PR _____ de _____ de 2026.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389



ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026 - PMJ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JABOTI/PR

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____ declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboti qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração. RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? EM QUAL CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Jaboti/PR _____ de _____ de 2026.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389



ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026 – PMJ

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador posse no do CPF nº _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná), que:

a () não possui bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

Descrição dos bens, valores ou rendas	Valor estimado em reais

Jaboti/PR _____ de _____ de 2026.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOTI

CNPJ 04.993.852/0001-88 – Rua Sete de Setembro, 175 CEP 84930-000 – JABOTI-PR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo 10/07/2026

Aos dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jaboti o senhor Diego Henry Nagata e a senhora Edilene Amantino Paes Mansur, membros da Diretoria Executiva nomeados pela Portaria 190 de 20 de dezembro de 2024, juntamente com os senhores Paulo Evandro Aparecido Santos Camargo Filho e João Antônio Juventino de Siqueira, e a senhora Silvana Gonçalves Siqueira, nomeados pela Portaria 188 de 20 de dezembro de 2024. Inicialmente a diretora do Instituto passou a apresentar aos Conselheiros, o balancete financeiro de junho de 2026, que encerrou o período com o valor de R\$ 15.244.229,88 (quinze milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove centavos), com crescimento líquido no valor de 297.404,61 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e quatro reais e quatro reais e sessenta e um centavos). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 1,05%, no valor R\$ 171.299,40 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Os rendimentos acumulados até o período representam 51,14% da meta atuarial definida para 2026, considerando o IPCA do mês de junho divulgado pelo IBGE. A Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no mês perfêz um total de R\$ 442.715,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Os membros também foram informados que os repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Jaboti e da Câmara Municipal de Jaboti encontram-se em dia, tendo sido adimplidos dentro do prazo, com exceção do aporte do déficit atuarial, parcela 06/2026, que se encontra em atraso. Após análise dos resultados apresentados, os membros do conselho decidiram, por unanimidade, **aprovar as contas do Instituto referentes ao mês de junho de 2026**. A Diretora do Instituto informou aos membros que na semana passada foi aprovado pela Câmara Municipal o parcelamento dos débitos do Município de Jaboti para com o RPPS, cujo valor perfêz um total de R\$ 6.191.570,88 (seis milhões cento e noventa e um mil quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) para serem pagos em 300 (trezentas) parcelas mensais, sendo o valor total das primeiras parcelas referentes a este parcelamento R\$ 20.638,57 (vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Os membros do Conselho, por unanimidade, aprovaram o parcelamento, argumentando a importância da adimplência destes valores para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti. Nada mais tendo sido acrescentado e nem havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Previdência:

Edilene Amantino Paes Mansur, _____
Diego Henry Nagata, _____

Membros do Conselho Deliberativo

Paulo Evandro A. Santos Camargo Filho, _____
João Antônio Juventino de Siqueira, _____
Silvana Gonçalves Siqueira, _____



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOTI

CNPJ 04.993.852/0001-88 – Rua Sete de Setembro, 175 CEP 84930-000 – JABOTI-PR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal 10/06/2026

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jaboti o senhor Diego Henry Nagata e a senhora Edilene Amantino Paes Mansur, membros da Diretoria Executiva nomeados pela Portaria 190 de 20 de dezembro de 2024, juntamente com o senhor Juliano Rodrigo Moreira, e a senhora Vanderlea Ventura Ferreira, nomeados pela Portaria 189 de 20 de dezembro de 2024. Inicialmente a diretora do Instituto passou a apresentar aos Conselheiros, o balanço financeiro de junho de 2026, que encerrou o período com o valor de R\$ 15.244.229,88 (quinze milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove centavos), com crescimento líquido no valor de 297.404,61 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e quatro reais e quatro reais e sessenta e um centavos). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 1,05%, no valor R\$ 171.299,40 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Os rendimentos acumulados até o período representam 51,14% da meta atuarial definida para 2026, considerando o IPCA do mês de junho divulgado pelo IBGE. A Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no mês perfaz um total de R\$ 442.715,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Os membros também foram informados que os repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Jaboti e da Câmara Municipal de Jaboti encontram-se em dia, tendo sido adimplidos dentro do prazo, com exceção do aporte do déficit atuarial, parcela 06/2026, que se encontra em atraso. Após análise dos resultados apresentados, os membros do conselho decidiram, por unanimidade, **aprovar as contas do Instituto referentes ao mês de junho de 2026**. A Diretora do Instituto informou aos membros que na semana passada foi aprovado pela Câmara Municipal o parcelamento dos débitos do Município de Jaboti para com o RPPS, cujo valor perfaz um total de R\$ 6.191.570,88 (seis milhões cento e noventa e um mil quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) para serem pagos em 300 (trezentas) parcelas mensais, sendo o valor total das primeiras parcelas referentes a este parcelamento R\$ 20.638,57 (vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Os membros do Conselho, por unanimidade, aprovaram o parcelamento, argumentando a importância da adimplência destes valores para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti. Nada mais tendo sido acrescentado e nem havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Previdência:

Edilene Amantino Paes Mansur, _____

Diego Henry Nagata, _____

Membros do Conselho Fiscal

Juliano Rodrigo Moreira, _____

Vanderlea Ventura Ferreira, _____



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 1389

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JABOTI

CNPJ No. 04.993.852/0001-88 – Rua Sete de Setembro, 175. Tel. 43 36221122

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 10/07/2026

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se na sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti os senhores Diego Henry Nagata, Edilene Amantino Paes Mansur e Thiago Machado de Andrade, membros do Comitê de Investimentos nomeados pela Portaria nº 191/2024 para analisar o Cenário macroeconômico, referente ao mês de junho de 2026, com foco nos principais indicadores de atividade econômica, inflação, política monetária, contas públicas e externas, além do panorama internacional, bem como a Evolução da execução do orçamento do RPPS, os Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. Verificou-se um aumento da projeção do PIB para 2026 em comparação com a estimativa anterior, que passou de 1,6% para 2,0%. Houve um crescimento de 1,7% no setor agropecuário, impulsionado por soja, milho e café e na indústria a expansão foi de 2,3%, com destaque para o petróleo, gás e construção civil. No setor de Serviços o avanço foi de 1,9%, sustentado por informação e atividades imobiliárias. Na opinião dos analistas o Mercado de trabalho segue robusto, com Massa salarial e rendimento médio real em alta, além da Criação de empregos formais, que mantém ritmo positivo, sustentando consumo das famílias. A Inflação segue pressionada pelo preço do petróleo e produtos industriais. Os Índices de preços ao produtor e consumidor seguem em aceleração, enquanto o Banco Central mantém os juros em patamar elevado para conter pressões inflacionárias. No Cenário Internacional o Conflito no Oriente Médio mantém preços do petróleo elevados, Juros globais altos em economias avançadas, encarecendo crédito internacional. Registrou-se queda nas exportações em torno de 1,7% e aumento das importações em 4,4%, pressionando o saldo comercial. Estímulos fiscais apoiam demanda interna, mas aumentam riscos de desequilíbrio fiscal. Concluiu-se que o Brasil inicia o segundo semestre de 2026 com crescimento moderado, sustentado por agropecuária e indústria, mas enfrenta inflação elevada e juros restritivos, em meio a um cenário internacional desafiador. Os membros argumentaram que em momentos de incerteza internacional e inflação pressionada e a política monetária restritiva para conter a inflação, os títulos de renda fixa Pós fixados, principalmente os de curto prazo oferecem rentabilidade atrativa e com baixo risco, aproveitando o cenário atual, a liquidez e o patamar alto da taxa básica de juros sem se expor a riscos de longo prazo. A Longo Prazo, ocorrendo Inflação persistente, os fundos de investimento com títulos indexados ao IPCA ganham relevância, pois protegem o poder de compra contra a alta dos preços, além do que a Volatilidade internacional, com juros altos nos EUA e Europa, que encarecem o crédito global, e o Risco Fiscal, que pode gerar dúvidas sobre a sustentabilidade da dívida e elevação dos prêmios de risco exigido em títulos públicos mais longos, pode pressionar os rendimentos de títulos brasileiros de longo prazo. Os membros concluíram que o cenário atual beneficia os investimentos no curto prazo, mas também abre espaço para diversificação da carteira com estratégias de longo prazo para proteção inflacionária, desde que se aceite o risco fiscal e internacional. Lembrando que os Fundos de investimentos com suas carteiras compostas por títulos pré-fixados, podem ser excelentes no longo prazo, quando houver expectativa de queda da Selic. Os Fundos de Investimento que compõe a atual carteira do RPPS de Jaboti estão distribuídos em 81,56% em Títulos Pós fixados contra 18,44% em títulos Pré fixados, e com relação aos prazos, estão distribuídos em 59,26% no curto e 40,74% no Longo Prazo, perfazendo maior concentração em Pós fixados no curto prazo, que está consonante com a expectativa do mercado, ante aos últimos dados analisados. Os membros passaram a analisar os valores constantes no balancete financeiro de junho de 2026, que encerrou com Patrimônio Líquido no valor de R\$ 15.244.229,88 (quinze milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 1,05%, no valor R\$ 171.299,40 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Os rendimentos acumulados até o período representam 51,00% da meta atuarial definida para 2026, valor que pode ser considerado adequado, tendo em vista ter decorrido 50,00% de todo o período. Os membros verificaram que as aplicações financeiras estão de acordo com o enquadramento exigido pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os membros do Comitê presentes.

Membros do Comitê de Investimento:

Edilene Amantino Paes Mansur, _____

Diego Henry Nagata, _____

Thiago Machado de Andrade, _____